



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0538/2016

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 06/2008, tendo em vista o que consta no Memorando nº 039/2016 - DICONT, de 02 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 004/2016, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e o(a) Empresa S. A. Santos - ME, cujo objeto é o(a) "execução de pequenas obras e serviços de engenharia nas instalações da CONTRATANTE nos câmpus Marco Zero, Santana e Mazagão, todos no Estado do Amapá, conforme o edital da Tomada de Preços 003/2015 e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 09/03/2016 por 1126834 - ROSILENE SEABRA DE AGUIAR, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1565/2014-UNIFAP e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2016

EMPRESA S. A. SANTOS – ME

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Jennefer Lavor Bentes	Professor do Magistério Superior	2062267	Gestor(a) do Contrato
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) Suplente
Helder Augusto Gomes Sares	Arquiteto e Urbanista	1663660	Fiscal Técnico
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Fiscal Técnico (Suplente)
Maurício da Silva e Silva	Assistente em Administração	2281358	Fiscal Administrativo
Luciana da Silva e Silva	Administrador	2282053	Fiscal Administrativo (Suplente)